

# Estudo Técnico Preliminar

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) - Pedido:50139/2026 – Processo: 2026-149

---

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Sistema de Registro de Preços

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de medicamentos, para período de 12 (Doze), através do **Sistema de Registro de Preços**.

2.2. Justifica-se a realização da Ata de Registro de Preços para atendimento da demanda, devido o fornecimento ser fundamental no atendimento da população e para as atividades dos setores da FSPSCE.

## 3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1 ÁREA: FSPSCE
- 3.2 SETOR: Farmácia
- 3.2 RESPONSÁVEL: Rosimarie de Barcelos Rocha

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1. Para o atendimento da necessidade apresentada as medicações deverão possuir registro na ANVISA.**

4.1.1. O Fornecedor deve apresentar Alvará de Funcionamento Sanitário e Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo CRF.

4.2. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.3. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

4.4. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos itens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando a temperatura dos mesmos, conforme especificações, prazo e local indicado, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.
- c) Prazo de validade da medicação no mínimo 12 meses no ato da entrega

### 4.5. Segue descritivo dos medicamentos:

4.5.1. Solicitado o pedido, com alguns critérios, como informações existentes no sistema de gestão integrada (12 meses), margem de segurança, falta de mercado, prazo de fornecedor e possível aumento de demanda.

Item	Cód GRP	Cód Catmat.	Descrição	UN	Quant
1	41799	335091	Acetilcisteína 100mg/ml – 3ml Amp	AMP	<b>300</b>
2	28796	353398	Alfaproractanto 80mg/ml – FA 3ml Inj	FA	<b>50</b>
3	35536	268378	Alfentanil 0,544mg/ml – 5ml Amp	AMP	<b>200</b>
4	14829	271710	Amiodarona 50mg/ml – 3ml Amp Inj	AMP	<b>1.500</b>
5	28743	268396	Atracúrio, (Besilato) 10mg/ml – 2,5ml Amp (IV)	AMP	<b>5.000</b>
6	6283	268222	Bicarbonato de Sódio 8,40% - 10ml Amp	AMP	<b>6.500</b>
7	28755	269574	Bupivacaína, (Cloridrato) 0,5% S/V – 20ml FA – Em Estojos Esterilizados	FA	<b>500</b>
8	28788	267574	Cloreto de Sódio 20% - 20ml Flaconete (NACL)	AMP	<b>4.000</b>
9	28840	276283	Deslanosídeo 0,2mg/ml – 2ml Amp (IM, IV)	AMP	<b>350</b>
10	30699	270116	Etomidato 2mg/ml – 10ml Ampola	AMP	<b>100</b>
11	35489	300725	Fenobarbital 100mg/ml – 2ml Amp (IV, IM)	AMP	<b>300</b>
12	41802	313689	Fosfato de Potássio 2mEq – 10ml Amp (IV)	AMP	<b>100</b>
13	6279	292196	Haloperidol 5mg/ml – 1ml Amp (IM, IV)	AMP	<b>1.500</b>
14	7315	272796	Heparina 5000 UI/ml - 5ml FA (IV)	FA	<b>300</b>
15	8127	270219	Hidrocortisona 500mg – FA (IM, IV)	FA	<b>2.500</b>
16	28815	-	Imunoglobulina Humana Anti-RHO 300mg – 2ml Seringa Pré-enchida (IM)	AMP	<b>100</b>
17	28950	268264	Metilergometrina 0,2mg – 1ml Inj	AMP	<b>200</b>
18	28902	272326	Naloxona 0,4mg/ml 1ml Inj	AMP	<b>150</b>
19	28903	273457	Neostigmina 0,5mg/ml 1ml - Amp	AMP	<b>1.500</b>
20	35957	268160	Omeprazol 40mg – FA (IV)	FA	<b>10.000</b>
21	17558	267769	Prometazina, (Cloridrato) 25mg/ml – 2ml Amp	AMP	<b>2.500</b>
22	28744	277934	Atropina, (Sulfato) 0,50mg/ml – 1ml Amp (IV, IM, SC)	AMP	<b>1.500</b>
23	40128	272362	Protamina 1.000 UI/ml – 5ml – Ampola (IV)	AMP	<b>50</b>

## **DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS**

4.6. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

## **DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE**

4.7. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

## **DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

4.8. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.8.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

## **DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.9. Não haverá exigência de garantia contratual.

## **DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

4.9.1. Para o atendimento da necessidade apresentada as medicações deverão possuir registro na ANVISA.

4.9.2. O Fornecedor deve apresentar Alvará de Funcionamento Sanitário e Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo CRF.

## **DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.9.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** 4.9.4. Não haverá participação de outros órgãos ou outras entidades nesta Ata de Registro de Preços.

## **DA GARANTIA DO OBJETO**

4.9.5. O prazo de garantia mínimo dos itens será de 12 (doze) meses, a partir da data de fabricação.

4.9.6. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

## **DA FISCALIZAÇÃO**

4.9.7. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela FSPSCE no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

4.9.8. A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá pelo setor demandante que originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. Quanto ao Ciclo de vida do objeto, baseia-se na data de validade do fabricante, sendo no mínimo de 12 meses a contar da data de fabricação.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de medicamentos, para pacientes internados da FSPSCE.

6.1.2. Esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla pesquisa quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento.

7.1.2. A estimativa de quantidades dos itens a serem adquiridos foram realizadas pelo Setor Requisitante, através de informações existentes no sistema de gestão integrada utilizado pela FSPSCE, além disso os itens foram solicitados com estoque de segurança, a fim de suprir possíveis atrasos de entregas de fornecedores, considerando possíveis aumento de demandas.

<b>Item</b>	<b>Medicamentos</b>	<b>Fevereiro/2025 até Fevereiro/2026</b>	<b>Total/Pedido</b>
1	Acetilcisteína 100mg/ml – 3ml Amp	136	<b>300</b>
2	Alfaporactanto 80mg/ml – FA 3ml Inj	23	<b>50</b>
3	Alfentanil 0,544mg/ml – 5ml Amp	110	<b>200</b>
4	Amiodarona 50mg/ml – 3ml Amp Inj	1.061	<b>1.500</b>
5	Atracúrio, (Besilato) 10mg/ml – 2,5ml Amp (IV)	3.100	<b>5.000</b>
6	Bicarbonato de Sódio 8,40% - 10ml Amp	5.137	<b>6.500</b>
7	Bupivacaína, (Cloridrato) 0,5% S/V – 20ml FA – Em Estojo Esterilizados	310	<b>500</b>
8	Cloreto de Sódio 20% - 20ml Flaconete (NACL)	3.200	<b>4.000</b>
9	Deslanosídeo 0,2mg/ml – 2ml Amp (IM, IV)	226	<b>350</b>
10	Etomidato 2mg/ml – 10ml Ampola	54	<b>100</b>
11	Fenobarbital 100mg/ml – 2ml Amp (IV, IM)	183	<b>300</b>
12	Fosfato de Potássio 2mEq – 10ml Amp (IV)	12	<b>100</b>
13	Haloperidol 5mg/ml – 1ml Amp (IM, IV)	1.090	<b>1.500</b>
14	Heparina 5000 UI/ml - 5ml FA (IV)	215	<b>300</b>

15	Hidrocortisona 500mg – FA (IM, IV)	1.980	<b>2.500</b>
16	Imunoglobulina Humana Anti-RHO 300mg – 2ml Seringa Pré-enchida (IM)	81	<b>100</b>
17	Metilergometrina 0,2mg – 1ml Inj	94	<b>200</b>
18	Naloxona 0,4mg/ml 1ml Inj	98	<b>150</b>
19	Neostigmina 0,5mg/ml 1ml - Amp	1.120	<b>1.500</b>
20	Omeprazol 40mg – FA (IV)	8.473	<b>10.000</b>
21	Prometazina, (Cloridrato) 25mg/ml – 2ml Amp	2.090	<b>2.500</b>
22	Atropina, (Sulfato) 0,50mg/ml – 1ml Amp (IV, IM, SC)	1.073	<b>1.500</b>
23	Protamina 1.000 UI/ml – 5ml – Ampola (IV)	14	<b>50</b>

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1.A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1.Não haverá parcelamento por itens. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a FSPSCE não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

## 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a aquisição pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

### 15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

<b>RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO</b>				
( ) Risco Baixo (X) Risco Médio ( ) Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Setor Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

<b>RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO</b>				
( ) Risco Baixo ( X ) Risco Médio ( ) Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório.  Constante

<b>RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>				
( ) Risco Baixo ( X ) Risco Médio ( ) Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis.  Necessidade de cautela durante a análise da documentação de	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório.  Constante

		habilitação		
--	--	-------------	--	--

## 16. RESPONSÁVEIS

**Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar:** Rosimarie de Barcelos Rocha

**Cargo:** Acessor Especial II

**Matrícula:** 2717

**Gestor de Contratos:** Milene Arrial Trindade

**Cargo:** Responsável Técnica (Farmácia)

**CRF/RS:** 586360

Esteio, 10 de fevereiro de 2026.